



EDITAL Nº 03/2023 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA DA UFC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal do Ceará, torna público Edital para credenciamento de Docentes Permanentes para o quadriênio 2023-2026.

1. DAS VAGAS

- 1.1. São ofertadas por este edital duas (02) vagas para o quadro de docentes permanentes do PPPG/UFC para desenvolver atividades de ensino, orientação e pesquisa alinhado à pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa: (1) Geodinâmica e Recursos Minerais, (2) Geologia Ambiental e Recursos Hídricos e, (3) Geologia Sedimentar e Paleontologia.
- 1.2. São definidos como docentes permanentes aqueles que possuem vínculo funcional com a universidade, credenciados como orientadores pelo colegiado do programa e desenvolvem atividades de ensino e pesquisa no programa.

2. DA INSCRIÇÃO E DA CANDIDATURA

- 2.1. A inscrição será realizada exclusivamente na forma *online*, por meio do e-mail geolpos@yahoo.com, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023. O assunto do e-mail deverá ser indicado como “inscrição-credenciamento”.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail, os seguintes documentos devidamente preenchidos, salvos em formato PDF na forma de um arquivo digital único:
 - (a) Requerimento expondo os motivos pelos quais o candidato pleiteia o ingresso ao Quadro Permanente do PPGG (Anexo I);
 - (b) Plano de atuação (Anexo II) a ser desenvolvido no PPGG, indicando a(s) linha(s) de pesquisa(s) à(s) qual(is) pretende se vincular e possíveis interações com outros pesquisadores do PPGG;
 - (c) Indicação de disciplinas (Anexo II) da estrutura curricular vigente do PPGG, disponível em <https://ppggeologia.ufc.br/pt/estrutura-curricular/disciplinas-optativas/>, que o(a) candidato(a) pretende ministrar e/ou colaborar, bem como o planejamento de oferta (semestre/ano);
 - (d) Memorial simplificado (Anexo III);
 - (e) Declaração (Anexo IV) de que não faz parte do Corpo Permanente de nenhum outro Programa de Pós-Graduação na área de Geociências;
 - (f) Cópia de Documento de identificação com foto (frente e verso – RG ou CNH para brasileiros; passaporte para estrangeiro);
 - (g) Cópia do Diploma de Doutorado* (frente e verso);
 - (h) *Curriculum Vitae* gerado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado, com documentação comprobatória anexada. Não será aceito Currículo formulado em modelo diferente daquele da Plataforma Lattes;
 - (i) Comprovante de vínculo funcional como docente na UFC.(* Caso o candidato seja recém-doutor e ainda não esteja de posse de seu Diploma de Doutorado no período de inscrição deste edital de credenciamento, deverá apresentar declaração assinada pela Coordenação do Curso informando que o candidato já finalizou o curso e aguarda a confecção do diploma.



- 2.3. Não serão aceitos documentos em outro momento não previsto no edital, nem em outro tipo de suporte que não o e-mail geolpos@yahoo.com
- 2.4. As inscrições com a documentação incompleta ou em formato eletrônico diferente do que consta no item 2.3 serão indeferidas.
- 2.5. Não caberá recurso referente a erro ou omissão quanto ao envio da documentação exigida ou envio fora do prazo estipulado no cronograma do item 6.

3. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para fins de credenciamento como professor permanente o docente deverá comprovar, as condições a seguir, em consonância com o Comitê de Geociências da CAPES:
 - 3.1.1. Ser portador do título de Doutor em Geociências ou áreas afins;
 - 3.1.2. Ter produção bibliográfica regular nos últimos 4 (quatro) anos nas linhas de pesquisa do PPGG, comprovada por meio da apresentação de, no mínimo: Soma total de 87,5 pontos, considerando a produção bibliográfica total, em conformidade com a tabela de pontos publicada no documento de área da CAPES mais recente, como discriminado no Anexo V. Nesta pontuação, podem ser considerados livros e capítulos de livros publicados, bem como artigos publicados e/ou no prelo, com pontuação segundo o Qualis CAPES 2017-2020. No caso de periódico não listado no Qualis-Referência, será atribuída uma pontuação igual à de um periódico qualificado no Qualis que tenha fator de impacto (JCR) equivalente. A produção científica deverá ser acompanhada de documentação comprobatória, conforme o Anexo V. Produções sem documentação comprobatória não serão pontuadas.

Os demais itens do Anexo V, tais como orientações, participação em bancas e projetos de pesquisa somente serão pontuados, juntamente com a produção científica, para fins de classificação entre os candidatos.
 - 3.1.3. Não pertencer ao quadro de Docentes Permanentes de nenhum outro Programa de Pós-Graduação na área de Geociências.
- 3.2. Os documentos comprobatórios de produção, participação em pesquisa e orientação exigidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 devem ser anexados em um único arquivo digital, no formato PDF, no ato da inscrição, conforme item 2.2.

4. DA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

- 4.1. O processo de avaliação e seleção de novos docentes permanentes será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por membros permanentes do Colegiado do PPGG, sob a presidência do coordenador do programa ou, na ausência deste, do vice-coordenador. Estão vetadas as participações de ex-orientadores e/ou participantes de publicações conjuntas com candidatos nos últimos 5 anos;
- 4.2. A Comissão de Seleção avaliará a solicitação de credenciamento do candidato, levando em consideração:
 - 4.2.1. A adequação do candidato aos pré-requisitos elencados no item 3.1.
 - 4.2.2. Os documentos apresentados quando da inscrição no edital de credenciamento, tal como listados no item 2.2.
 - 4.2.3. A apresentação e defesa oral obrigatória pelo candidato, de seu plano de atuação e memorial simplificado.
- 4.3. O processo de seleção seguirá as etapas a seguir:
 - 4.3.1 **Etapa 1:** Homologação das inscrições: análise da documentação dos candidatos para deferimento ou não da inscrição (etapa eliminatória). A falta de qualquer documento



obrigatório implicará a não homologação da inscrição e conseqüente desclassificação do candidato deste processo de seleção.

4.3.2 Etapa 2: Defesa oral do plano de atuação e memorial simplificado (Peso 3,0). Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Somente os candidatos aprovados na Etapa 1 poderão participar da defesa do memorial, sem necessidade de apresentação do mesmo.

4.3.2.1. As defesas obedecerão a um cronograma que será divulgado na ocasião do resultado da Etapa 1.

4.3.2.2. A defesa oral ocorrerá de maneira presencial. Cada candidato terá até 30 minutos para exposição seguidos de arguição pela comissão de seleção.

4.3.2.3. A avaliação do plano de atuação será realizada em vistas à coerência e adequação às Áreas de Concentração do Programa e às Linhas de Pesquisa.

4.3.3 Etapa 3: Análise de currículo (Peso 7,0). Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão seu currículo avaliado. Para tanto, o mesmo deverá estar cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e deverá ter sido entregue com a respectiva documentação comprobatória anexada, seguindo os tópicos do currículo Lattes. A lista dos itens considerados para a pontuação e seus respectivos valores constam no ANEXO V.

4.3.3.1. Para fins de normalização, a pontuação final da etapa 3 será normalizada pela pontuação máxima obtida dentre os candidatos.

4.3.3.2. Não serão pontuados itens não previstos no ANEXO V, de modo que não devem ser incluídos documentos que não se enquadrem naquela listagem.

4.3.3.3. Não serão pontuados itens que não possuam a respectiva documentação comprobatória.

4.3.4 As Etapas 2 e 3 terão caráter eliminatório e classificatório, requerendo nota mínima de 7,0 e máxima de 10 pontos por etapa. A nota final do candidato será a média ponderada das etapas 2 e 3 do processo seletivo, de acordo com os pesos indicados nos itens 4.3.2 e 4.3.3. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota individual da etapa 3 (currículo). Permanecendo o empate, será selecionado o candidato mais idoso.

4.3.5 Os resultados de cada etapa serão publicados na página web do PPGG (www.ppggeologia.ufc.br aba "notícias"). Ao resultado de cada uma das etapas deste processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado por e-mail enviado para geolpos@yahoo.com.br. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *subjudice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada. Não caberá recurso contra o resultado final definitivo deste processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. A classificação será realizada com base da maior para a menor pontuação atingida de acordo com os critérios e pesos definidos no item 4.3. deste Edital.

5.2. O resultado será divulgado na página web do PPGG (www.ppggeologia.ufc.br), de acordo com o cronograma estipulado no item 6.

5.3. O docente selecionado será cadastrado junto ao quadro permanente do PPGG a partir do semestre letivo 2023.2 e, obrigatoriamente deverá ofertar ao menos uma disciplina



para a pós-graduação em Geologia pertencente à estrutura curricular vigente, entre os semestres 2023.2 e 2024.1.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição das candidaturas	22/05 a 05/06/2023
Etapa 1: Homologação das inscrições	08/06/2023 até as 12h
Pedidos de eventuais recursos às inscrições	12/06/2023, até as 12h
Respostas a eventuais recursos interpostos	13/06/2023, até as 12h
Etapa 2: Defesa oral do plano de atuação e memorial simplificado	16/06/2023, a partir das 10h;
Divulgação do resultado da etapa 2	16/06/2023 até as 18h
Pedidos de eventuais recursos ao resultado da Etapa 2	20/06/2022 até as 12h
Respostas a eventuais recursos interpostos	21/06/2023 até as 12h
Etapa 3: Análise de currículo	22/06 a 30/06/2023
Divulgação do resultado da etapa 3	03/07/2023 até as 18h
Pedidos de eventuais recursos ao resultado da Etapa 3	05/07/2023, até as 12h
Respostas a eventuais recursos interpostos	06/07/2023, até as 12h
Divulgação do Resultado Final	07/07/2023, às 14h
Homologação pelo Colegiado do Programa	10/07/2023
Credenciamento dos docentes aprovados no Programa (2023.2)	11/07/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 7.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao candidatar-se ao credenciamento no PPGG, serão de sua inteira responsabilidade.
- 7.3. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do PPGG (www.ppggeologia.ufc.br).
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGG.

Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. César Ulisses Vieira Veríssimo
Programa de Pós-graduação em Geologia
Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA E CARTA DE INTERESSE AO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGG/UFC

Eu, _____,
CPF/passaporte nº _____, venho requerer o meu credenciamento à
categoria de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade
Federal do Ceará (UFC).

Declaro, para esse fim, que atendo a todos os requisitos necessários para o credenciamento
pleiteado, de acordo com o Edital PPGG nº 03/2023, do Regimento Interno do PPGG.

JUSTIFICATIVAS DO INTERESSE AO CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE
JUNTO AO PPGG (redação livre):

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE ATUAÇÃO DO DOCENTE NO PPGG (QUADRIENAL)

Ao Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA PPGG – em resposta ao Edital 03/2023-PPGG

Acatados os critérios definidos no Edital, apresento **Plano de Atuação do Docente no PPGG**:

1. Dados de identificação:

1.1. Nome:

1.2. Titulação:

1.3. Vínculo Institucional:

1.4. E-mail:

1.5. Telefone

1.6. Endereço do Currículo Lattes (atualizado):

2. Plano de atuação na pesquisa (máximo de 30 páginas):

2.1. Linhas de Pesquisa, áreas-alvos e prospectos de pesquisa

2.2. Parcerias e Projetos de Pesquisa

2.3. Metas (*incluindo propostas de publicações, e orientações de dissertações e teses*)

2.4. Justificativas de enquadramento nas linhas de pesquisas do PPGG

2.5. Referências bibliográficas

3. Plano de atuação no ensino conforme estrutura curricular do Programa:

Indicar estratégias de ensino e contribuição em disciplinas (incluindo planejamento de oferta) que compõem a estrutura curricular vigente do PPGG (Mestrado e Doutorado), disponível em <https://ppggeologia.ufc.br/pt/estrutura-curricular/disciplinas-optativas/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

ANEXO III

MODELO DE MEMORIAL SIMPLIFICADO Ao Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – PPGG – em resposta ao Edital 03/2023-PPGG

Acatados os critérios definidos no Edital, apresento **Memorial Simplificado**.

1. Dados de identificação:

1.1. Nome:

1.2. Titulação:

1.3. Vínculo Institucional:

1.4. E-mail:

1.5. Endereço do Currículo Lattes (atualizado):

2. Síntese do percurso de formação acadêmica e profissional: redação livre

3. Síntese de principais atividades desenvolvidas:

3.1. Atividades de ensino (graduação e pós-graduação)

3.2. Orientações acadêmicas (graduação e pós-graduação)

3.3. Artigos completos publicados em periódicos indexados

3.4. Participação (coordenador ou colaborador) em projetos de pesquisa

3.5. Participação em bancas de conclusão de curso (graduação, mestrado e doutorado)

3.6. Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos científicos

3.7. Atuação como parecerista *ad hoc* em periódicos

3.8. Demais informações que julgar relevantes

4. Referências bibliográficas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM CORPO PERMANENTE DE OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____,
CPF/passaporte nº _____, declaro para os devidos fins que atualmente
NÃO participo como MEMBRO PERMANENTE em nenhum outro Programa de
Pós-Graduação na área de Geociências na Universidade Federal do Ceará ou em quaisquer
outras instituições de ensino no Brasil,.

Fortaleza, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

Produção científica, tecnológica e intelectual e formação de recursos humanos cadastradas no currículo Lattes do pesquisador. Todos os itens devem ser acompanhados de documento comprobatório.

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
A. PRODUÇÃO	
1. Artigos publicados em periódicos, de acordo com documento de área 05-CAPES - fichas de avaliação para o quadriênio 2023-2026	
1.1 Completo com Qualis A1	87,5 pontos
1.2 Completo com Qualis A2	75 pontos
1.3 Completo com Qualis A3	62,5 pontos
1.4 Completo com Qualis A4	50 pontos
1.5 Completo com Qualis B1	37,5 pontos
1.6 Completo com Qualis B2	25 pontos
1.7 Completo com Qualis B3	12,5 pontos
1.8 Completo com Qualis B4	6,25 pontos
2. Livro ou capítulo de livro	
2.1 Livro internacional publicado	80 pontos
2.2 Capítulo de livro publicado	50 pontos
2.3 Livro nacional publicado	40 pontos
2.4 Capítulo de livro publicado	25 pontos
3. Propriedade intelectual	
3.1 Patente concedida	150 pontos
3.2 Patente com pedido de exame	75 pontos
3.3 Carta geológica publicada	70 pontos
3.4. Vídeo de divulgação científica publicado em sites/plataformas streaming	15 pontos
3.5. Artigo de divulgação científica publicado em jornais/revistas/sites	10 pontos
B. ORIENTAÇÕES	
1. Orientações concluídas	
1.1 Tese de doutorado	35 Pontos
1.2 Dissertação de mestrado	25 pontos
1.3 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	10 pontos
1.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação	15 pontos
1.5 Iniciação Científica	10 pontos
2. Coorientações concluídas	
2.1 Tese de doutorado	20 pontos
2.2 Dissertação de mestrado	15 pontos
3. Orientações em andamento	
3.1 Tese de doutorado	30 pontos
3.2 Dissertação de mestrado	20 pontos
3.3 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	5 pontos
3.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10 pontos
3.5 Iniciação Científica	5 pontos
4. Coorientações em andamento	
4.1 Tese de doutorado	15 pontos
4.2 Dissertação de mestrado	10 pontos
C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	
1.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa Internacional	30 pontos
1.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa Internacional	20 pontos
1.3 Coordenador de Projeto de Pesquisa Nacional	25 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

1.4 Colaborador em Projeto de Pesquisa Nacional	15 pontos
1.5 Participação em grupos/redes de pesquisa internacionais	10 pontos
1.6 Participação em grupos/redes de pesquisa nacionais	10 pontos
D. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO	
1.1. Participação em banca de defesa de Doutorado	6 pontos
1.2. Participação em banca de defesa de Mestrado	5 pontos
1.3. Participação em banca de qualificação de Doutorado	4 pontos
1.4. Participação em banca de qualificação de Mestrado	3 pontos
1.5. Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de Graduação	2 pontos